



DECRETO Nº 306/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o manejo orçamentário, no orçamento da administração direta, na forma do art. da Lei nº 3.865 de 15 de junho de 2012 - LDO

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012, da fonte 497 Vigilância em Saúde, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de dezembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPALAZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 173 da Constituição Federal de 1988, resolve:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.201/13, de 20 de dezembro de 2013, instituiu o Plano Diretor de Umuarama;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.202/13, de 20 de dezembro de 2013, instituiu o Plano Diretor de Umuarama;

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 04 de Dezembro de 2013
 DE Nº 9970
 UMUARAMA, 04 de Dezembro de 2013
Alci Galvini
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 306 DE 02/12/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

UNIDADE: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO: 70.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
243.0029.6.034	Manutenção dos Serviços de Atendimento a Criança e ao Adolescente	0028	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	497	R\$ 3.500,00
304.0025.2.098	Manutenção da Vigilância Sanitária	0096	3.1.90.11.00.00.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	497	R\$ 50.000,00
304.0025.2.098	Manutenção da Vigilância Sanitária	0103	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	497	R\$ 15.000,00
304.0025.3.058	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Vigilância Sanitária	0114	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	497	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 78.500,00

TOTAL GERAL

78.500,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 306 DE 02/12/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

UNIDADE: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO: 70.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
243.0029.6.034	Manutenção dos Serviços de Atendimento a Criança e ao Adolescente	0024	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	497	R\$ 3.500,00
TOTAL GERAL					R\$ 3.500,00

TOTAL GERAL

3.500,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2012

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Vigilância em Saúde	177.564,31	11.881,12	497	165.683,19
		Valor utilizado pelo Decreto nº 035/2013	497	40.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 042/2013	497	50.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 306/2013	497	75.000,00
		Saldo atual	497	683,19